



São Paulo, 20 de agosto de 2021

Ao Conselho Universitário da Universidade de São Paulo

Prezadas conselheiras, prezados conselheiros

Parece-nos claro que todas e todos aguardamos pelo momento em que poderemos retomar as atividades de modo presencial, o contato com estudantes, funcionária(o)s e com nossas e nossos colegas.

No entanto, entendemos que, por mais difícil e não desejável que seja a manutenção das atividades remotas, a retomada presencial deve ser feita de modo cuidadoso, garantindo um retorno seguro. Esse cuidado não se restringe a estarmos vacinada(o)s, lavarmos sempre as mãos, usarmos álcool em gel e máscaras e procurarmos manter o distanciamento físico.

O distanciamento de um metro, por exemplo, é impossível de ser mantido em nossas salas de aula, por conta do número excessivo de estudantes em inúmeras turmas. Ainda que essa não fosse a realidade vivenciada em várias unidades, como garantir que, em seus deslocamentos, as pessoas que dependem de transporte público consigam manter tal distanciamento?

Além disso, há entre nós especialistas que entendem ser muito provável que ocorra em breve, infelizmente, uma nova onda de casos por conta das variantes já presentes no país, em especial, a variante Delta.

Considerando ainda que a portaria GR N° 7670, de 12/08/21, que trata do retorno às atividades presenciais, pondera que as diretrizes ali colocadas:

1. podem ser alteradas num curto espaço de tempo, conforme o comportamento da pandemia;
2. podem ser adequadas às condições locais, pelos Dirigentes das Unidades;
3. devem observar, enquanto perdurar a pandemia e para garantir a proteção da vida e da saúde das pessoas, os protocolos de biossegurança, em particular o uso de máscara, higienização das mãos, distanciamento social de um metro e evitar atividades que possam provocar aglomerações;

entendemos que será de extrema relevância que as unidades debatam as condições efetivas para um retorno às atividades presenciais, tendo por base a preservação da saúde e da vida das pessoas.

A portaria GR N° 7671, de 19/08/21, causa-nos maior preocupação, uma vez que permite o retorno presencial de docentes, pesquisadores, servidores técnicos e administrativos, alunos e estagiários sem terem completado seu esquema vacinal, ou seja, com apenas uma dose.

Devemos considerar a enormidade de situações e cenários para construirmos as condições de segurança sanitária necessárias para preservação da saúde e da vida.

Por tudo isso, a assembleia da Adusp de 17/08/21 decidiu solicitar ao Conselho Universitário que conduza amplo debate, com participação de docentes, estudantes e funcionária(o)s técnica(o)s administrativos, para construção de Planos Sanitários e Educacionais que garantam retorno seguro às atividades presenciais, quando as condições sanitárias permitirem.

Cordialmente,

Diretoria da Associação de Docentes da Universidade de São Paulo